



DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova a recondução dos nomes que especifica para comporem o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução dos nomes de ANTONIO CAPPI, IARA BARRETO e SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO para, na condição de Titulares, comporem o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2014/2018, com início em 8 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
08 de abril de 2014.



Deputado HELDER VALIN  
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -